REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 11 de abril de 2017



Número 66

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 202/2017

Nomeia o licenciado em Administração e Gestão de Empresas, Pedro José Jardim Gomes, Técnico Especialista, para prestar assessoria técnica especializada no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 69/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, destinado a prover o cargo de Diretor de Serviços de Coordenação e Contabilidade.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 70/2017

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, à trabalhadora Énia Cátia Sousa Ribeiro Figueira, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções de apoio técnico, na área das atribuições da Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 203/2017

Designa a Dra. Ana Paula Almeida Teixeira Mendes, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, como elemento indicado pela Ordem dos Médicos na Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 202/2017

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, a composição dos gabinetes dos membros do governo integra técnicos especialistas, os quais podem ser designados para o exercício de funções de assessoria especializada;

Considerando a importância que reveste, na atual conjuntura, a política orçamental da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente para efeitos de redução de défice orçamental e que, face a esta relevância, se torna necessário reforçar a assessoria específica, no domínio específico das matérias económico-financeiras, através de apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que acompanhe a execução da política orçamental no conjunto dos órgãos e serviços e administração da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o licenciado em Administração e Gestão de Empresas Pedro José Jardim Gomes, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações, adequadas às funções de assessoria técnica e coordenação a exercer;

Nestes termos, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e i) do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2015/M, de 10 de julho, alterada e pelo Regulamentar republicada Decreto Regional n. 3/2016/M, de 21 de janeiro, e ainda na alínea c) do n. 1 do artigo 3.°, do n.° 2 do artigo 6.°, dos n.°s 1 a 3 do artigo 11.° e, por fim, do artigo 13.°, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- Nomear o licenciado em Administração e Gestão de Empresas, Pedro José Jardim Gomes, Técnico Especialista, para prestar assessoria técnica especializada no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.
- O estatuto remuneratório do técnico especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus, e das Finanças e da Administração Pública, n.º 71, de 10 de abril.
- A presente designação produz efeitos a partir de 11 de Abril.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 10 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMEN-TARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Anexo do Despacho n.º 202/2017, de 11 de abril

Nota Curricular

Dados Pessoais:

- Nome: Pedro José Jardim Gomes
- Naturalidade: Monte, Funchal
- Data de Nascimento: 22 de Junho de 1964

Formação Académica:

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa.

Atividade Profissional:

- Responsável pela área financeira da Jornal da Madeira:
- Gerente Executivo da Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda.

Formação Profissional:

- Sistema de Normalização Contabilística Aspectos Contabilísticos e Fisco ministrado pelo UĤY & Associados, S.R.O.C., LDA.; Novo Sistema de Normalização Contabilística -
- ministrado pela Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade - Secção Regional da Madeira.

Outras Atividades:

- Presidente da Associação de Estudantes da Universidade Católica;
- Vogal da Direcção da Associação de Voleibol da Madeira;
- Presidente da Assembleia de Freguesia de São Ro-
- Presidente do Concelho Fiscal da Associação de Voleibol da Madeira;
- Secretário da Junta de Freguesia de São Roque;
- Presidente da Assembleia Geral do Clube Desportivo de São Roque;
- Presidente da Casa do Povo de São Roque;
- Atualmente Presidente da Junta de Freguesia de São Roque.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 69/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.°s 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 07 de abril de 2017, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

- Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Coordenação e Contabilidade.
 - Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Coordenação e Contabilidade, as constantes do art.º 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro.
 - Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art.º 3.°-A do Decreto Legislativo Regional n.° 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, po-

dem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas e indivíduos sem vínculo à Administração Pública que reúnam os seguintes requisitos:

- Ser detentor de Licenciatura em Gestão e afins:
- ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão e afins.

Perfil pretendido: c)

- Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, nomeadamente as previstas no art.º 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro;
- Capacidade de coordenação e liderança;
- iii) Orientação para resultados;
- Orientação para a mudança; iv)
- Tolerância à pressão e contrariedades; v)
- Capacidade de planeamento e organizavi) ção; vii) Sentido crítico.
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
- Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos c) previstos na alínea b) do ponto 1., a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - Tratando-se de indivíduo sem vínculo à Administração Pública, a declaração mencionada na alínea anterior pode ser substituída por documento idóneo que comprove aqueles requisitos.
 - 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- Procedimento concursal:
 - Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

Júri do procedimento concursal:

Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas, Diretor Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais efetivos:

- Dra. Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Dra. Lucilina Vitória Spínola Sousa, Inspetora Regional da Inspeção Regional de Finanças.

Vogais suplentes:

- Dra. Dulce Feliciana Alves Faria Veloza de Gouveia, Subdiretora Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 10 de abril de 2017.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Roman Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 70/2017

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º e do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 45.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro de 2016, por Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, de 13 de fevereiro de 2017, e de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 03 de fevereiro de 2017, foi autorizada a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, à trabalhadora Énia Cátia Sousa Ribeiro Figueira, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções de apoio técnico, na área das atribuições da Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º, da LTFP, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única.

Secretaria Regional de Educação, 27 de março de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Sara Relvas

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 203/2017

Considerando que a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, adiante designada por CRIM, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, que aprova em anexo o Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, que define o regime jurídico da formação médica especializada com vista à obtenção do grau de especialista e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo, consta do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 169, de 17 de setembro de 2015 do Secretário Regional da Saúde;

Considerando que motivos de ordem pessoal e profissional, ditam a cessação de funções de um dos elementos indicados pela Ordem dos Médicos, Dr.ª Ana Cristina Vieira Sá, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, tornando-se premente a sua substituição como elemento da CRIM.

Considerando o que a alínea c) do n.º 1 do artigo 8 da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, determina que da CRIM devem fazer parte dois elementos indicados pela ordem dos Médicos;

Assim, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, conjugada com a alínea i) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, designo a Dra. Ana Paula Almeida Teixeira Mendes, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar como elemento indicado pela Ordem dos Médicos na Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, alterando desta forma o Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91:
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	ıdas € 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)